



**LEI Nº 3.249 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo Zuleika Nunes Alves, localizado na escola Dinorah Almeida Rodrigues, no bairro São José, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “ZULEIKA NUNES ALVES” o Ginásio Poliesportivo, localizado na escola Dinorah Almeida Rodrigues, no bairro São José, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

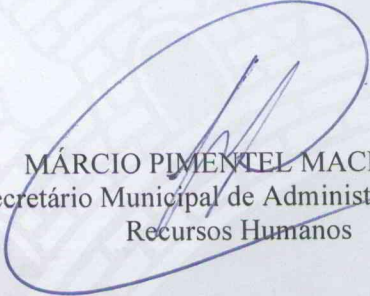
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



GUERINO LUIZ ZANON  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



MÁRCIO PIMENTEL MACHADO  
Secretário Municipal de Administração e dos  
Recursos Humanos